

Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024

Em cumprimento ao item "10. DA ALOCAÇÃO DAS DEMANDAS, DA DIVULGAÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE", item 10.1, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, de 15 de outubro de 2024, está sendo conferida ampla publicidade, com atualização das demandas através de Publicação Complementar, decorrentes da disponibilidade de plantões, conforme modelo constante no ANEXO II, constante no Instrumento Convocatório.

Este instrumento complementa as demandas decorrentes da disponibilidade de plantões publicadas anteriormente, e indica tipo de prestação de serviço, o bloco de serviço, a macrorregião de atendimento e a unidade de saúde.

MACRO REGIÃO	UNIDADE	SERVIÇO MÉDICO E ODONTOLÓGICO	SERVIÇO - CH	SEG	SEG	TER	TER	QUA	QUA	QUI	QUI	SEX	SEX	SÁB	SÁB	DOM	DOM
				SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN	SD/ M-T	SN
Nordeste	HGST	Cirurgia Vascular	Ambulatório 06h	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	HGST	Cirurgia Vascular	Diarista 06h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Nordeste	HGST	Cirurgia Vascular	Coordenação 06h	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0
Leste	CEDAP	Endocrinologia	Ambulatório 06h	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Leste	CREASI	Geriatria	Ambulatório 06h	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
Leste	CEDAP	Hepatologia	Ambulatório 06h	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	HGESF	Médico Generalista	Diarista 04h	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0	2	0
Leste	HGMF	Médico Generalista	Coordenação 04h	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0
Leste	HAN	Odontologia Hospitalar	Plantonista	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Leste	CICAN	Oncologia Clínica	Coordenação 06h	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0176962-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MEDSIM - SOCIEDADE MÉDICA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2025 e Complemento de Julho/2025, o valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0181947-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALFAMED 3 SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais) .Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2025.0179581-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ALLIANCE MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0175873-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MED PREMIUM - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0182500-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à AAJA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 1.881,60 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0181482-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à BRASIL MED SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de AGOSTO/2025, o valor total de R\$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2025.0176028-55. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LUCIANA ARAUJO SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de Julho/2025, o valor total de R\$ 3.191,24 (três mil cento e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) .Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2025.0180626-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MGS LEMAN SERVICOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos na MATERNIDADE ALBERT SABIN, realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.12463.2025.0183058-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SELECT MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - HGMF realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 2.800,08 (dois mil e oitocentos reais e oito centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0181626-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PERRUCHO ANDION ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0181189-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RGS MED SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais),Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2025.0183350-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LBL SERVIÇOS MEDICOS E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Julho/2025, valor total de R\$ 4.569,60 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.3010.2025.0179802-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CTO CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Agosto/2025, o valor total de R\$ 24.741,94 (vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2025.0184561-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CMR SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2025, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.